

Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento

Departamento do Café



Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento

Secretaria de Produção e Agroenergia

O café no Brasil

- ✓ Maior produtor e exportador de café do mundo
- ✓ Segundo maior consumidor mundial
- ✓ Emprega cerca de 8 milhões de trabalhadores (diretos e indiretos)
- ✓ Produzido em 14 Estados e 1.850 municípios
- ✓ 230 mil propriedades
- ✓ Cooperativas: 43
- ✓ Torrefadores: 1.336
- ✓ Empresas de café solúvel: 6
- ✓ Empresas exportadoras: 220
- ✓ Marcas: 3.000





Características

- Ciclo bienal
- Fatores climáticos (geadas ou secas)
- Diversidade de regiões e tecnologia avançada
- Pesquisas agrônômicas e de processos
- Densidade, mecanização e irrigação
- Custos de produção e qualidade - fatores de competitividade
- Modernos instrumentos de comercialização e financiamentos
- Funcafé e gestão compartilhada (organização dos setores que compõem a economia cafeeira)

Fundo de Defesa da Economia Cafeeira - Funcafé

Fonte de recursos:

- produto da arrecadação da quota de contribuição instituída pelo Decreto-Lei nº 2.295/86 (uma espécie de imposto que recaía sobre todo o café exportado).
- retorno das aplicações / financiamentos.
- produto da venda dos estoques governamentais.
- resultados da aplicação de suas disponibilidades financeiras em títulos do Tesouro Nacional, através do Banco Central do Brasil, bem como os *superávits* financeiros verificados em 31 de dezembro de cada ano.

Fundo de Defesa da Economia Cafeeira - Funcafé

Possibilidades legais de aplicação:

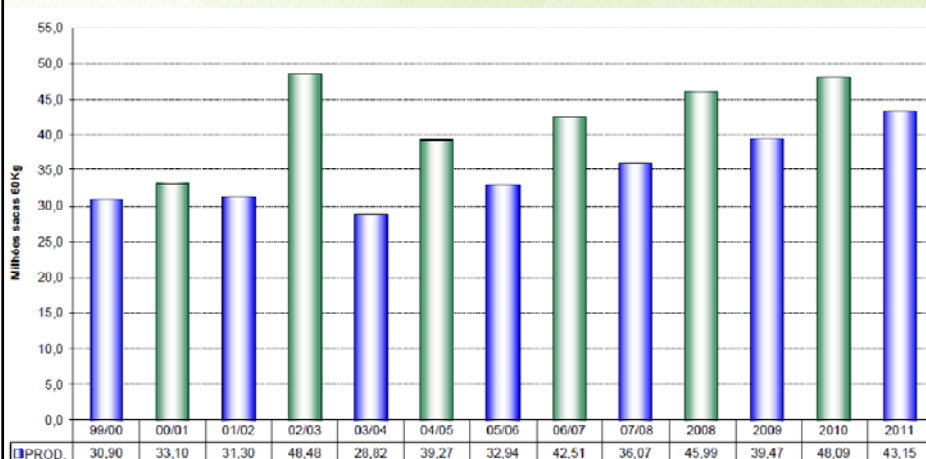
- formação dos estoques reguladores;
- racionalização da cafeicultura e assistência à cafeicultura;
- pesquisas tecnológicas, estudos e diagnósticos sobre a cafeicultura brasileira; cooperação técnica e financeira internacional;
- absorção de novas técnicas de cultivo e beneficiamento do produto nas pequenas e médias propriedades;
- incentivo ao cooperativismo da lavoura cafeeira;
- apoio ao desenvolvimento do parque industrial de torrefação e moagem e de café solúvel;
- promoção e propaganda nos mercados interno e externo.

Art. 2º, Decreto nº. 94.874/87

Linhas/Beneficiários:

- **Custeio:** cafeicultores, em financiamentos contratados diretamente ou mediante repasse por suas cooperativas, sendo que a **Estocagem** admite também cooperativas de produtores rurais, no caso de produção própria;
- **Financiamento para Aquisição de Café:** indústrias torrefadoras de café, beneficiadores, exportadores e cooperativas que exerçam atividades de beneficiamento, torrefação ou exportação de café;
- **Contratos de Opções e de Mercados Futuros:** cafeicultores e suas cooperativas de produção;
- **Capital de Giro para a Indústria de Café Solúvel:** indústrias de café solúvel instaladas em território nacional;
- **Recuperação de Cafezais Danificados:** cafeicultores que tiveram, no mínimo, 10% da área de suas lavouras danificadas por chuvas de granizo, geadas, vendavais ou outros fenômenos climáticos.

Evolução da produção brasileira



Fonte: Conab, previsão set/2011

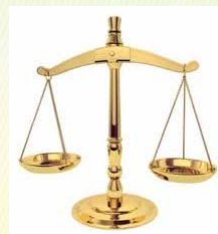
Introdução de novos Mecanismos

CPR – Cédula de Produto Rural
CDA/WA - Certificado de Depósito Agropecuário /
Warrant Agropecuário

Base Legal

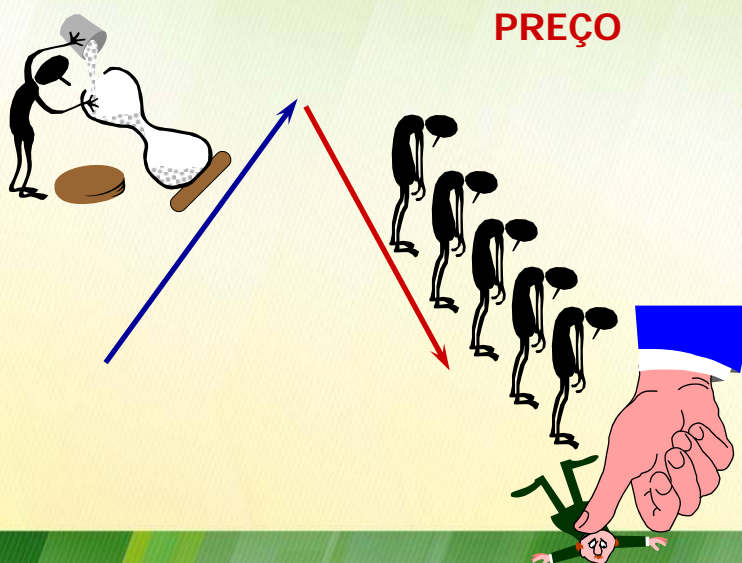
Lei 8.929/94 - CPR

Lei 11076/04 – CDA/WA



Base Cultural

Comportamento do Agricultor



Cultura do Agricultor

- tradicional
- olhar para o passado
- comercialização deficiente
- falta de informações
- acesso difícil a mecanismos modernos



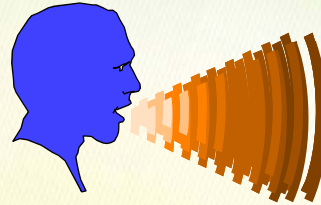
Mudança de Paradigma

- plantar x vender
- vender x plantar

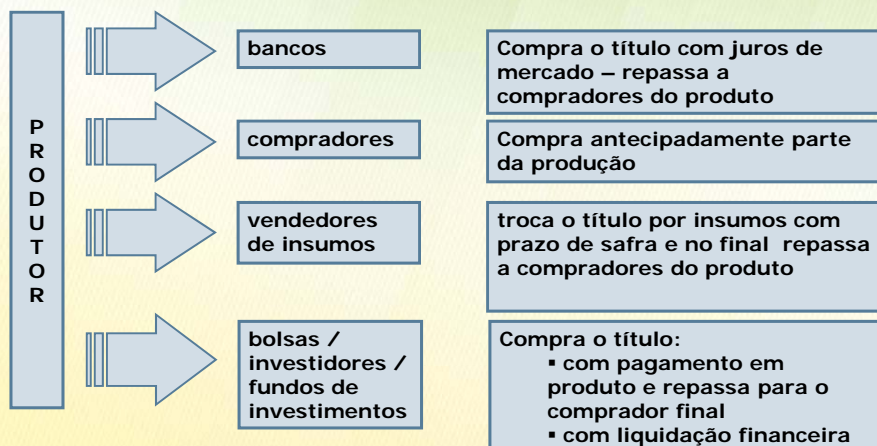


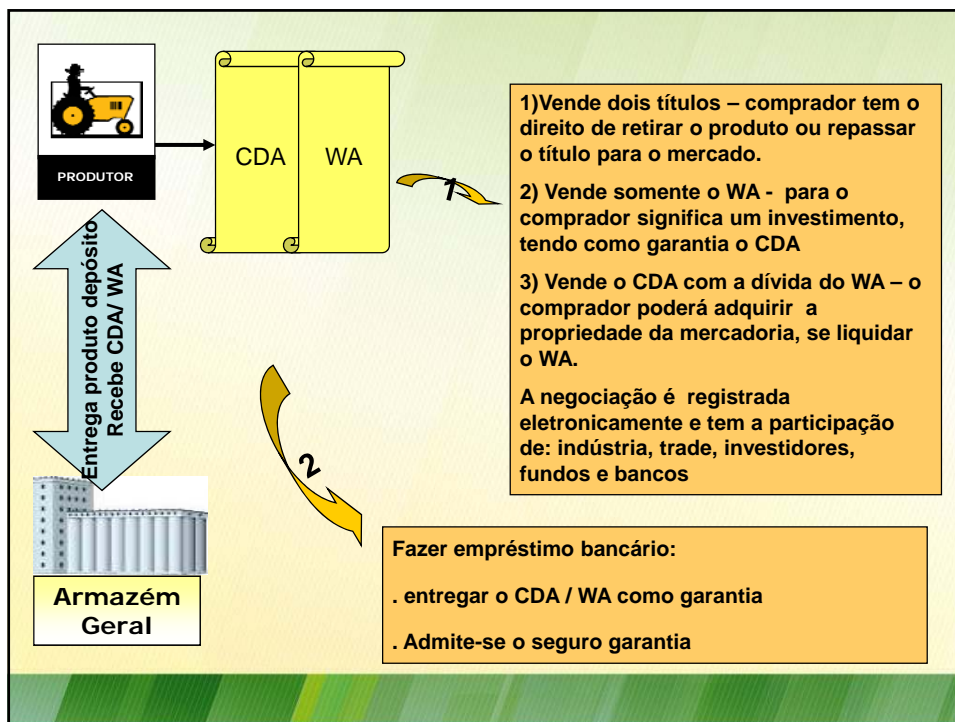
As mudanças na cultura

- adequação da linguagem
- dar acesso ao conhecimento do mercado
- administrar preços
- produtor x empresário



CPR – Cédula de Produto Rural





UM NOVO MODELO DE AGRICULTURA

- A Visão de futuro e a busca de segurança para os Participantes
- Salto de Qualidade / Produtividade
- Consolidação de Parcerias
- O Brasil como Referência para o Mundo



Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento
Secretaria de Produção e Agroenergia

Edilson Alcântara

Diretor do Departamento do Café

edilson.alcantara@agricultura.gov.br

(61) 3218-2147 / 3218-2194



Ministério da
Agricultura, Pecuária
e Abastecimento

